

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCEAD/UDESC DE 14/12/2015
(APROVADA EM 28/03 2016)

Aos quatorze de dezembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho de Centro (CONCEAD/UDESC) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob a presidência do Prof. David Daniel e Silva – Presidente do CONCEAD. Estando presentes à sessão Prof. David Daniel e Silva – Presidente; Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques – Secretária e os seguintes conselheiros/as: Téc. Gabriela Amarilho (Diretora indicada); Prof. Lucimara da Cunha Santos (Docente eleita-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Docente eleita-titular); Prof. Amauri Bogo (Docente eleito-titular); Prof. Solange Cristina da Silva (Docente eleita-titular); Prof. Alfredo Balduino Santos (Docente eleito-Titular); Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado (Técnico eleito-titular). Constatado o “quorum” o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, passando para a ordem dos trabalhos: **JUSTIFICATIVAS:** a Secretária do CONCEAD informou as justificativas de ausências na reunião dos conselheiros Profa. Marzely Gorges Farias e Prof. Jorge de Oliveira Musse. Em seguida foram apresentados os itens: **1.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 1.1.1. Processo Nº 23009/2015 de 05/11/2015;** Origem: UDESC/CEAD/PE; Interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; Procedência: Comissão Eleitoral CEAD; Assunto: Homologação atendendo ao item 9.2.do Edital nº 009/2015 - Processo Eleitoral Setorial CEAD – ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CEAD (CONCEAD) E COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD/UDESC. Relator: Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado. Com a palavra o relator, fez a leitura da análise e parecer: Análise: “O processo eleitoral foi organizado conforme previsão no Estatuto e Regimento da UDESC, assim como o Edital que o substancia. Foram eleitos como representantes dos Técnicos no CEAD/UDESC: Jucemara Maria Martins e Aline Silva Botelho (titular e suplente, Conselho de Centro, Maria Helena Tomaz e Roberto Oliveira do Prado (titular e suplente, Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância), ambos para mandato de dois anos a partir da primeira reunião em que se fizerem presentes nos respectivos colegiados”. Voto do Relator: “Favorável à homologação do processo Eleitoral – Edital CEAD Nº 009/2015”. Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: O Processo para a Secretaria do CONCEAD para registros, encaminhamentos e posterior arquivamento. **1.1.2.Processo Nº 23051/2015 de 05/11/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; Interessada: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC (UDESC); Procedência: Comissão Eleitoral CEAD; Assunto: Homologação atendendo ao item 9.2.do Edital nº 010/2015 - Processo Eleitoral para eleição de representante Docente no Conselho de Centro do CEAD/UDESC; Relator: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra a relatora, fez a leitura da análise e parecer: Análise: “O Processo N º 23051/2015 trata da eleição de representante docente no Conselho de Centro do CEAD conforme edital nº 10/2015 CEAD/UDESC. Na fl.01 deste processo consta a constituição da Comissão Eleitoral Setorial do CEAD para organizar e operacionalizar as eleições referentes ao edital 10/2015. O edital consta nas fls. 03 a 06 deste processo. Na fl. 7 consta a solicitação da lista de professores lotados no departamento. Nas folhas 8 e 9 é apresentada a listagem com os professores votantes do Departamento. Na fl. 11 do processo consta a retificação do edital com alteração de todas as datas. Nas fls. 13 a 24 constam os formulários de inscrição dos candidatos que concorrem à eleição. As inscrições deferidas constam na fl 26, conforme portaria interna do CEAD 098/2015. Conforme portaria interna do CEAD Nº 103/2015 é apresentada a mesa eleitoral receptora e escrutinadora. Em 1º de dezembro ocorreu o sorteio das chapas para o processo eleitoral. A eleição ocorreu no dia 07/12/2015 com 26 votantes e duas abstenções, conforme conta na fl. 30 deste processo. Na fl. 58 é apresentada a planilha de apuração. A ata de apuração consta na fl. 59 deste processo. De acordo com a Portaria interna do CEAD nº 116/2015 apresenta-se os candidatos eleitos para representação docente no Conselho de Centro do CEAD (CONCEAD). De acordo com a ata da eleição (fl. 64 a 66) o processo ocorreu dentro dos parâmetros regulares e o resultado foi publicado no mural do centro, bem como não houve registro de recurso apresentado a presidência da comissão. Diante do exposto esta parecerista é favorável a que o Conselho de Centro do CEAD – CONCEAD homologue o processo eleitoral setorial do CEAD, bem como dos resultados da eleição”. Voto da Relatora: “Favorável a que o Conselho de Centro do CEAD – CONCEAD homologue o processo eleitoral setorial do CEAD, bem como dos resultados da eleição. Não havendo discussão, o parecer da

58 relatora foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade". Encaminha-se: O Processo
59 para a Secretaria do CONCEAD para registros, encaminhamentos e posterior arquivamento. **1.1.3.**
60 **Processo Nº 24147/2015 de 13/11/2015;** Origem: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; Interessada:
61 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC (UDESC); Procedência: Comissão Eleitoral CEAD;
62 Assunto: Homologação atendendo ao item 9.2.do Edital nº 011/2015 - Processo eleitoral CEAD para
63 eleição do Chefe e Subchefe do Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD) do CEAD/UDESC;
64 Relator: Prof. David Daniel e Silva. Com a palavra o relator, fez a leitura da análise e parecer: Análise:
65 "Tendo em vista o que estabelece o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, da abertura do Edital e
66 dos prazos, do processo eleitoral estar registrado dentro do que estabelece a UDESC em suas
67 normas internas, do Relatório Circunstanciado da comissão Eleitoral, tendo em vista que não houve
68 recurso apresentado sobre o edital 011/2015 CEAD/UDESC, não houve recursos quanto ao processo
69 deflagrado pelo referido Edital e, quanto aos aspectos retificados no mesmo, e, que o processo
70 eleitoral ocorreu dentro da legalidade, este relator entende que deva ser homologado pelo CONCEAD
71 o Processo Eleitoral do Edital 011/2015/CEAD/UDESC e, conseqüentemente o resultado, com os
72 nomes da Prof. Vera Márcia Marques Santos e Ana Flávia Garcez para Chefe e Subchefe do
73 Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, respectivamente". Voto do Relator:
74 "Favorável que o CONCEAD homologue o Processo Eleitoral do Edital 011/2015/CEAD/UDESC e,
75 conseqüentemente o resultado, com os nomes da Prof. Vera Márcia Marques Santos e Ana Flávia
76 Garcez para Chefe e Subchefe do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC,
77 respectivamente, para mandato de dois anos a partir de 14/12/2015, respeitados o Estatuto e
78 Regimento Geral da UDESC". Não havendo discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e
79 resultou aprovado por unanimidade. Encaminha-se: O Processo para a Secretaria do CONCEAD para
80 registros, encaminhamentos e posterior arquivamento. Concluídos os processos pauta da reunião
81 extraordinária, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrada a
82 sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques - Secretária lavrei e assinei a presente Ata
83 que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os membros do
84 CONCEAD/UDESC e demais presentes à reunião em questão. Florianópolis, 14 de dezembro de
85 2015.

86 Prof. David Daniel e Silva, (Presidente) _____

87 Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária) _____

88 Téc. Univ. Gabriela Amarilho _____

89 Prof. Jorge de Oliveira Musse _____

90 Profa. Lucimara da Cunha Santos _____

91 Profa. Isabel Cristina da Cunha _____

92 Prof. Amauri Bogo _____

93 Prof. Alfredo Balduino Santos _____

94 Prof. Solange Cristina da Silva _____

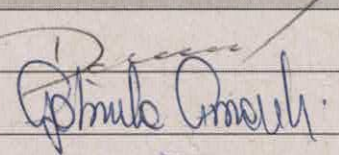
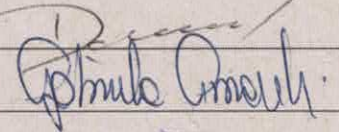



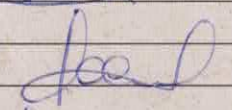
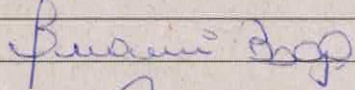
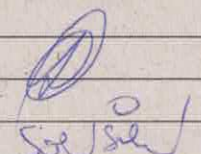
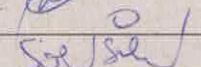
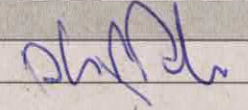
95 Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado _____

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CEAD/UDESC

(CONFORME ART. 41 ESTATUTO, ART. 58 DO REGIMENTO GERAL E ART. 56 DA LDB)

Secretária do CONCEAD: LAURA GONÇALVES MARQUES (Conforme Art. 59-Reg. da UDESC e Portaria Interna CEAD Nº 111/2011)

PRESENTES NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCEAD NA DATA: 14/12/2015

Nº	NOME	MANDATO/FUNÇÃO	ASSINATURA
REPRESENTANTES DIREÇÕES			
01	PROF. DAVID DANIEL E SILVA	Diretor Geral - Membro Nato. Presidente do Conselho de Centro	
02	TÉC. GABRIELA AMARILHO	Diretor. Portaria CEAD/UDESC 022/2015 de 01/04/2015	
03	PROF. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE	DIRETOR INDICADO- 23/11/2015	
REPRESENTANTES CHEFES DE DEPARTAMENTO			
04	Titular: PROF. GABRIELA M. DUTRA DE CARVALHO Suplente: EM ABERTO	26/05/2014 a 14/12 /2015	
REPRESENTANTES DOCENTES			
05	Titular: PROF LUCIMARA DA CUNHA SANTOS Suplente: EM ABERTO	28/11/2014 a 27/11/2016	
06	Titular: PROF ISABEL CRISTINA DA CUNHA Suplente: EM ABERTO	05/07/2014 a 04/07/2016	
07	Titular: PROF. AMAURI BOGO Suplente: EM ABERTO	05/07/2014 a 04/07/2016	
08	Titular: PROF. ALFREDO BALDUINO SANTOS Suplente: EM ABERTO	31/08/2015 a 30/08/2017	
09	Titular: SOLANGE CRISTINA DA SILVA Suplente: EM ABERTO	31/08/2015 A 30/08/2017	
10	Titular: MARZELY GORGES FARIAS Suplente: EM ABERTO	26/10/2015 A 25/10/2015	Justificou
11	Titular: EM ABERTO Suplente: EM ABERTO	EM ABERTO	/
12	Titular: EM ABERTO Suplente: EM ABERTO	EM ABERTO	/
13	Titular: EM ABERTO Suplente: EM ABERTO	EM ABERTO	/
REPRESENTANTES TÉCNICOS			
14	Titular: TÉC. ROBERTO OLIVEIRA DO PRADO Suplente: EM ABERTO	28/11/2013 a 27/11/2015	
REPRESENTANTES DISCENTES			
15	Titular: EM ABERTO Suplente: EM ABERTO	EM ABERTO	/
REPRESENTANTES COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL			
16	Titular: EM ABERTO Suplente: EM ABERTO	EM ABERTO	/
17	Titular: EM ABERTO Suplente: EM ABERTO	EM ABERTO	/